



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 002/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a c/c § 5º

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo
nº 355170240200024371/2025-29, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a c/c § 5º com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, à servidora pública municipal a senhora **MARIA MARTHA HIROTANI LEMES DA SILVA**, matrícula nº 9516306, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P.E.B. I** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Sertãozinho/SP, 12 de janeiro de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL GESTÃO DE BENEFÍCIOS E RH

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE